

PEDIDO DE LICENÇA SEM RETRIBUIÇÃO - ESTATUTO DE TRABALHADOR – ESTUDANTE

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Departamento de Recursos Humanos

recursoshumanos@reitoria.ulisboa.pt

Despacho do/a Diretor/a dos Serviços Museus e IICT	Reservado ao/à Diretor/a do Departamento de Recursos Humanos
Data	Parecer
	Data

Exmo/a Senhor/a Diretor/a dos Serviços Museus e IICT da Universidade de Lisboa

Nome

Carreira

Categoria

A exercer funções

Vem pela presente requerer a V. Exa. autorização para o gozo 10 dias úteis de licença sem retribuição com base no Estatuto de Trabalhador-Estudante, nos termos e condições previstas no nº 2 do artigo 92º do Código de Trabalho aprovados pela Lei nº. 7/2009, de 12 de fevereiro, por remissão da alínea h) do n.º 1 do artigo 4º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Estes dias serão comunicados aos superiores hierárquicos diretos, podendo ser gozados seguidos ou interpolados.

Anexa os seguintes documentos:

Estatuto de Trabalhador-Estudante, devidamente autorizado

Pede Deferimento,

Data

Assinatura

Reservado ao/à Superior Hierárquico/a do Requerente	Reservado ao/à Dirigente Máximo do Departamento/Gabinete do Requerente	Reservado ao Departamento de Recursos Humanos
Parecer	Parecer	Parecer
À consideração Superior, Data	À consideração Superior, Data	À consideração Superior, Data